



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

DIÁRIAS DE SERVIDORES

- Data de Cadastro: 27/05/2020

Dados

- **Data:** 05, 06 e 07/02/2020
- **Nome:** Lucas Brum Varone
- **Cargo do beneficiário:** Assessor Parlamentar
- **Evento:** Curso "Regras eleitorais, licitações, redes sociais, oratória, prazos TCE, uso do facebook", no INLEGIS.
- **Valor:** R\$ 1.235,10
- **Empenho:** 082/2020
- **Quantidade:** 2,5
- **Destino:** Porto Alegre
- **Origem:** Tupanciretã



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

35.0934 31 06

Exmo: Sr.

Milvo José Vendruscolo

Presidente do Legislativo Municipal

PEDIDO DE DIARIA

Eu Lucas Brum Varone assessor parlamentar deste Poder Legislativo, venho requerer Vossa Senhoria, autorização para afastamento do Município nos dias 05 de Fevereiro ao dia 07 de Fevereiro de 2020.

Para tanto, solicito a concessão de Duas diárias e meia, como indenização para deslocamento á cidade de Porto Alegre a fim de participar do curso de Regras Eleitorais, licitação, Redes Sociais, Oratória, Prazos do Tce, Uso do Facebook, Redução dos Municípios e Novo Pacto .

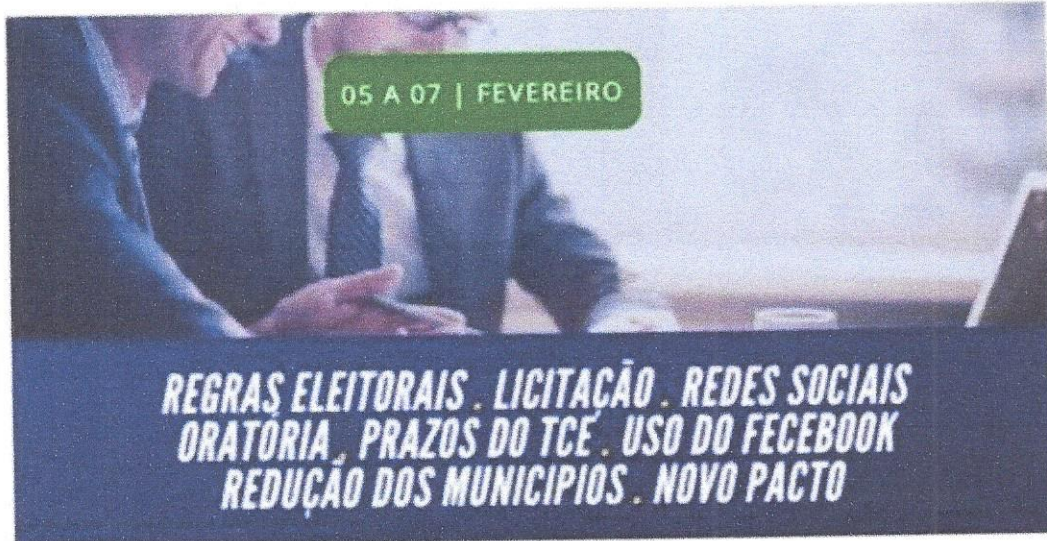
“Comprometendo-me desde já a apresentar documentos de participação do curso ou documentos comprobatórios de comparecimento nos órgão citado, do dia de afastamento do Município, no máximo de 15 dias sob pena de devolução da diária.

Nestes termos, peço deferimento.

Tupanciretã, 30 de Janeiro de 2020.

Lucas Bum Varone
Assessor Parlamentar MDB.

DEFERIDO
30-01-2020
Milvo José Vendruscolo
Presidente



Início: 05/02/2020 / Encerramento: 07/02/2020

**0020/0502 | GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO,
ORIENTAÇÃO E PROVIDENCIAS PARA MESAS
DIRETORAS, VEREADORES E SERVIDORES PARA O
ÚLTIMO ANO DE MANDATO**



0020/0502 | GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E PROVIDÊNCIAS PARA MESAS DIRETORAS, VEREADORES E SERVIDORES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO

DATA: 05 A 07 DE FEVEREIRO

LOCAL: RUA JERÔNIMO COELHO, 354, CENTRO, PORTO ALEGRE | **SALA INLEGIS**

 Inscrição

 Reserve seu Hotel



HORÁRIO:

Quarta-feira:

13h:45min - Inscrição e Credenciamento

14h - 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h - 12h: Turno de Aula

14h - 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

09h - 11h: Turno de Aula

11h: Encerramento e entrega do Certificado



INVESTIMENTO:

Para órgãos e entidades sem consultoria jurídica: **R\$ 640,00 até a data do curso.**

Inscrição no local: R\$790,00

DADOS PARA EMPENHO:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI **CNPJ:**

30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL:608.267.2.0 ENDEREÇO:

Travessa Tuiuty, 53, Apartamento 503, centro, Porto Alegre EMAIL:

financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809

ATENÇÃO: O não comparecimento ao curso no qual você tem inscrição confirmada irá gerar a cobrança de 50% do valor junto ao órgão no qual você trabalha, exceto se houver o cancelamento até 48h antes do início.



PÚBLICO ALVO:

Curso para Prefeito Municipal, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Técnicos Legislativos, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, tesoureiro e demais profissionais interessados no tema.



METODOLOGIA:

Os cursos destacam-se, dentre os demais formatos, por serem objetivos, práticos, eficientes e por oferecerem um grande volume de informações, em um curto espaço de tempo. Todos os participantes recebem uma apostila onde você encontra as diretrizes e o conteúdo do curso. Apresentaremos uma visão aprofundada e atualizada acerca do tema, contemplando uma visão prática acerca dos procedimentos e das cautelas exigíveis, com vistas a auxiliar a tomada de decisões e a reduzir os riscos de responsabilizações

Nosso Processo De Capacitação Aumente Seu Sucesso

AQUI VOCÊ VAI ENCONTRAR INFORMAÇÕES INALTERNATIVAS QUE VÃO TE AJUDAR NA ELABORAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SEU CONHECIMENTO.

DESENVOLVIDO POR E PARA O INLEGIS.

ALGUNS DOS NOSSOS INSTRUTORES



Contador Cleber José Nascimento



Administradora Liziane Wolff

Os cursos são elaborados por professores altamente especializados em suas áreas de atuação. Os professores escolhidos possuem grande experiência prática na área do curso: Procuradores Municipais, Auditores Aposentados, Procuradores do Estado, Contadores, Professores Universitários, Jornalistas de Renome estão entre os profissionais que ministram aula no INLEGIS. Os instrutores dos cursos do INLEGIS são escolhidos pela sua representatividade em sua área de atuação, com amplo conhecimento e prática nos assuntos ministrados. O material didático distribuído em nossos treinamentos é de alta qualidade e reflete as últimas informações e julgados sobre o assunto. Pode haver variação de instrutores.

Precisa do Currículo completo? Acesse menu superior →

Assuntos abordados neste treinamento:

QUARTA-FEIRA - TARDE

GESTÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE EXTERNO / FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

MODALIDADES LICITATÓRIAS, COM DESTAQUE À CONCORRÊNCIA, AO PREGÃO, AO CONCURSO E AO LEILÃO, PREVISTAS NAS LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, E CONTEMPLADAS NO PROJETO DE LEI Nº 1292/1995, JÁ APROVADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS:



Fale agora através do WhatsApp

Devido processo legal / princípio do procedimento formal;

DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS:

Dúvidas? Estamos on-line

Definição e solicitação do objeto;

Elaboração do Termo de Referência;

Definição de unidades e quantidades;

Prazo de garantia ou validade;

Estratégias na definição de itens e lotes/grupos;

Exigência de amostras ou protótipos – quem deve apresentar e em que momento;

Principais disposições editalícias e principais cautelas na elaboração do edital;

Subcontratação – previsão e limites;

Pesquisa de preços praticados pelo mercado / orçamento.

Previsão de tratamento diferenciado e simplificado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14);

Aprovação do Edital pela assessoria jurídica.

QUINTA-FEIRA - MANHÃ

PLANEJAMENTO DO ANO – QUAIS PROVIDÊNCIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO TCE/RS, PRINCIPALMENTE NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO?

Como são feitas as auditorias para registro de atos de pessoal?

Como são feitas as auditorias de Contas de Gestão e de Contas de Governo?

Como ocorre a instrução e o julgamento de processos de Contas de Gestão do Presidente da Câmara Municipal?

QUAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS AO TCE/RS NO DECORRER DESTE ANO?

QUE PRAZOS TENHO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS?

DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PERANTE O TCE/RS?

COMO DEVER SER FEITOS OS REGISTROS NO LICITACON, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 1.050/2015 DO TCE/RS?

QUINTA-FEIRA - TARDE

NOVA PALESTRA!

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO

FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS

IMPLANTAÇÃO DO PROCON NO MUNICÍPIO

IMPOSIÇÃO LEGAL PARA EXISTÊNCIA DE PROCONS MUNICIPAIS

A defesa do consumidor é uma imposição constitucional, com previsão nos artigos 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V, da Constituição da República.

O primeiro dispositivo estipula que o Estado promova, na forma da lei, a defesa do consumidor.

Já o segundo determina ser a defesa do consumidor um princípio da ordem econômica.

código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90

Lei Federal nº 8.078/90, o Código de Defesa do Consumidor


SEXTA-FEIRA - MANHÃ

NOVA PALESTRA!

DETALHAMENTO DAS VEDAÇÕES LEGALMENTE IMPOSTAS, EM ANO ELEITORAL, À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AOS AGENTES POLÍTICOS, AOS SERVIDORES E AOS CANDIDATOS:

EM RELAÇÃO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL:

Contratação emergencial / por tempo determinado;

 Fale agora através do WhatsApp Concurso Público;

Nomeação e posse de servidores ou empregados públicos aprovados em Concurso Público;

Dúvidas? Estamos on-line

Nomeação e exoneração de servidores em cargos de comissão;

Designação e dispensa de servidor efetivo do exercício de função gratificada;

Criação de novos cargos em comissão ou funções gratificadas;

Concessão de revisão geral anual.

EM RELAÇÃO À PUBLICIDADE / PROPAGANDA E A EVENTOS:

Limites de despesas com publicidade / propaganda institucional;

Pronunciamentos de em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito;

Uso de redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter, etc) particulares e dos Poderes Executivo e Legislativo;

Comparecimento em eventos e inaugurações de obras;

Contratação de shows artísticos para inauguração de obras públicas, feiras e demais eventos que façam parte do calendário de festividades do Município;

Atuação de candidatos artistas em período de campanha eleitoral;

EM RELAÇÃO À DISTRIBUIÇÃO E AO USO DE BENS:

Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios;

Uso de vestimentas e adereços, como camisetas, bonés, bottons e adesivos, por agentes políticos e servidores, nas repartições públicas em que trabalham;

Utilização de materiais e serviços custeados pelos cofres públicos em benefício de candidatos, partidos políticos ou coligações;

Uso ou cessão de bens móveis ou imóveis da Administração Pública em benefício de (futuro) candidato, partido político ou coligação;

Uso promocional de bens ou serviços de caráter social em benefício de (futuro) candidato, partido político ou coligação.

EM RELAÇÃO AOS AGENTES POLÍTICOS E AOS SERVIDORES PÚBLICOS:

Utilização de serviços ou a cessão de servidor ou empregado público em campanha eleitoral;

Participação de servidores ou empregados públicos em campanhas eleitorais;

Veiculação, por agente público, em campanha eleitoral, de atos praticados durante a gestão;

Veiculação, por agente público, em campanha eleitoral, de falhas de outras administrações.

RECEBIMENTO DE RECURSOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

SUJEITOS ABRANGIDOS PELAS VEDAÇÕES ELEITORAIS

CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

Além da competência e credibilidade, o INLEGIS se destaca pelo atendimento diferenciado aos seus clientes. Estamos sempre comprometidos em reduzir obstáculos entre a informação e quem precisa dela.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

RELATÓRIO DE DIÁRIAS

Eu Lucas Brum Varone, deste Poder Legislativo, venho apresentar a Vossa Senhoria, relatório sobre meu afastamento do Município no período de 05/02/2020 á 07/02/2020, quando solicitei a concessão de duas diárias e meia para a cidade de Porto Alegre a fim de participar do curso de, Regras Eleitorais, licitação, Redes Sociais, Oratória, Prazos do Tce, Uso do Facebook, Redução dos Municípios e Novo Pacto .

Relato que me desloquei a Porto Alegre no dia 05/02/2020 e retornei no dia 07/02/2020, conforme os recibos. Além do cupom fiscal da passagem, na qual solicito reembolso.

Nestes termos, este é o relatório.

Tupanciretã, 11 de Fevereiro de 2020.

Lucas Varone
Assessor Parlamentar



INLEGIS
Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr.(a)

LUCAS BRUM VARONI

Participou com sucesso do Curso "0020/0502 | GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E PROVIDENCIAS PARA MESAS DIRETORAS, VEREADORES E SERVIDORES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO".

Realizado nos dias 05/02/2020 a 07/02/2020 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 11 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado. 0020/0502

PORTO ALEGRE-RS, 07/02/2020


INLEGIS
Organização e Desenvolvimento



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº: 2020/156	Emitida em: 06/02/2020 às 11:29:11	Competência: 06/02/2020	Código de Verificação: 557110ae
	INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI		Inscrição Municipal: 60826720
	CPF/CNPJ: 30.050.141/0001-80 TRV TUYUTY, 53, AP/SL 503, CENTRO HISTORICO - Porto Alegre Telefone: (51)3015-5809		Cep: 90050-270 RS Email: INLEGIS@INLEGIS.COM.BR
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 89.348.957/0001-37 CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ Carlos Gomes de Abreu, 391, CENTRO - Cep: 98170-000 Tupancireta Telefone: Não informado		Inscrição Municipal: Não Informado RS Email: cleberritters@hotmail.com	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
0020/0502 GRANDE ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E PROVIDENCIAS PARA MESAS DIRETORAS, VEREADORES E SERVIDORES PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO LUCAS BRUM VARDNI			
Código de Tributação Municipal: 80200100 / Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre		Natureza da Operação: Tributação no município	
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional			
Valor dos serviços:	R\$ 640,00	Valor dos serviços:	R\$ 640,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 640,00
Valor Líquido:	R\$ 640,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.			
	Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS. Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades) Email: nfse@smf.prefpoa.com.br		

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2020/300

Emitida em:
05/02/2020 às 08:56:57

Competência:
05/02/2020

Código de Verificação:
8fa05b0f



HOTEL DAN INN P A LTDA

CPF/CNPJ: 14.404.639/0001-47

AV SENADOR SALGADO FILHO, 201, AP/SL 5, CENTRO HISTÓRICO - Cep: 90010-221

Porto Alegre

Telefone: (51)3093-4848

Inscrição Municipal: 54237920

RS

Email: financeiro@daninnportoalegre.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 022.431.270-75

LUCAS BRUM VARONE

RUA HERMINIO ALCANTARA VIEIRA, S/N, CENTRO - Cep: 98170-000

Tupancireta

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

HOSPEDAGEM 04/02 A 07/02/2020

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:
4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:
Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 234,00	Valor dos serviços:	R\$ 234,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 234,00
Valor Líquido:	R\$ 234,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 11,70



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

CNPJ: 10.325.861/0001-01 RESTAURANTE LEAL LTDA - ME
RUA VIGARIO JOSÉ (NACID, 365 CENTRO PORTO ALEGRE-RS 90020-100
Fone: (51)3248-1916 I.E.: 096/3260367

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	1	ALMOÇO BUFFET	1	UN X 15,00	15,00	
002	94	SUCO DE ABACAXI	1	UN X 6,00	6,00	
Qtde. Total de Itens						002
Valor Total R\$						21,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito Visa						21,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4320 0210 3258 6100 0101 6500 1000 0063 1718 0051 9039
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000006317 Série 001 06/02/2020 18:19:42
Protocolo de Autorização: 143200189978541
Data de Autorização 06/02/2020 17:20:25



CAIXA: 1
OBRIGADO PELA PREFERENCIA
LANCHERIA EXPRESSO

Sisnec Ver. 4.50.02 - 29/05/2019
www.sisnec.com.br
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,88
Projeto ACBr - www.projetoacbr.com.br

GULLA LANCHES E REFEIÇÕES LTDA:90709445000138
CNPJ: 90.709.445/0001-38 IE: 0960669999
ETA RODUVIARIA, 0 - LOJA 190
CENTRO - PORTO ALEGRE, RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI.Un	VI.Tot
2	BIFE ALA MINUTA	1,000	un	21,00	21,00

Qtde. Total de Itens 1
Valor Total R\$ 21,00
Valor a Pagar R\$ 21,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito 21,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>
4320 0290 7094 4500 0138 6500 0000 0446 8517 3583 0671

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº000044685 Serie:000 Dt.Emi.:07/02/2020 13:22:56
Via consumidor
Protocolo de Autorizacao: 143200194342542
Data de autorizacao: 07 /02/2020 13:22:57



INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
No.venda: 104-Mesa 3

====HCR Colibri 8.4.6.379

Restaurante Vida

CNPJ: 07.627.050/0001-42 Restaurante Viva Sempre LTDA
Rua Geronimo Coelho, 298 Centro - Porto Alegre - RS
90010-240 Fone: (51)3221-1175 I.E.: 096/3101080
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	313	REFRIGERANTE	5,00			
	1	UN X 5,00			5,00	
002	314	ALM SEG/SEX	16,00			
	1	UN X 16,00			16,00	

QTD. TOTAL DE ITENS 002
VALOR TOTAL R\$ 21,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 21,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4320 0207 6270 5000 0142 6500 1000 0101 9616 2019 1819
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000010196 Série 001 05/02/2020 13:51:01
Protocolo de Autorização: 143200182580628
Data de Autorização 05/02/2020 13:51:05



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,54
Ágil Comércio Software